



Advogados se recusam a defender acusados de assassinato

Dois advogados do município de Embu-Guaçu, na grande São Paulo, se recusaram a defender acusados de assassinar os estudantes Liana Friedenbach, de 16 anos, e Felipe Caffé, de 19, em 2003. O casal acampou em um sítio abandonado no município quando um grupo de cinco pessoas violentou e torturou os dois. Felipe morreu com um tiro na nuca e Liana foi morta a facadas, depois de ter sido estuprada. As informações são do *Diário de S. Paulo*.

Os advogados alegaram motivos pessoais para não participar da defesa. Antonio Caitano Silva e Aguinaldo Pires, que ficaram sem defesa, não têm condições financeiras para contratar um advogado. Como o município não tem defensores públicos, a Procuradoria-Geral do Estado, através de convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, convocou advogados dativos para atuar na defesa dos réus.

Antonio Matias de Barros, Antonio Caitano Silva e Aguinaldo Pires vão a júri popular no dia 18 de julho. Paulo César da Silva Marques, o Pernambuco, aguarda decisão sobre um recurso na Justiça para saber quando será julgado. Champinha, acusado de liderar o grupo, menor de idade na época dos crimes, cumpre medida socioeducativa em uma unidade da Febem - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor.